



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 08/2023

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2023 - 7ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023

1. METAS DE ARRECAÇÃO 2023 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 07/2023 - 6ª Revisão de Receita de 25 de julho de 2023, conforme disposto no Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, e cronograma descrito na Resolução SEFAZ nº 511, de 31 de março de 2023. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

2. As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2023 perfaz o montante de R\$ 97,62 bilhões. O valor representa uma queda de R\$ 444 milhões em relação à 6ª Revisão de Receita.

2. PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2023

3. Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		7ª Revisão X 6ª Revisão	
	6ª Revisão 2023 (A)	7ª Revisão 2023 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	6.915	6.999	84	1,2%
IPVA	4.310	4.284	- 25	-0,6%
ITD	1.564	1.458	- 106	-6,8%
FECP	5.643	5.833	190	3,4%
ICMS	43.562	42.753	- 809	-1,9%
TAXAS - Tesouro	14	13	- 0	-3,5%
Taxas - DRE	511	479	- 32	-6,2%
Multas e Juros (MJ)	773	733	- 40	-5,2%
Dívida Ativa (DA)	726	695	- 32	-4,4%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	64.017	63.247	- 770	-1,2%
Receita Financeira	1.674	1.683	9	0,5%
Royalties & PE	23.389	23.665	276	1,2%
FPE	2.574	2.598	25	1,0%
IPI	1.212	1.174	- 38	-3,1%
Compensação LC 194/2022	1.219	1.219	-	0,0%
CIDE	5	6	1	15,1%
Transferências da União - LC 176/2020	109	109	-	0,0%
Outras MJ	128	126	- 2	-1,8%
Outras DA	68	71	3	4,2%
Ressarcimento de pessoal cedido	86	89	3	3,8%
Restituições e Indenizações	221	254	34	15,2%
Demais Receitas	17	17	0	2,1%
Receita Intra - Demais Receitas	604	615	11	1,8%

Folha	1.950	1.950	-	0,0%
Outros	121	117	- 4	-3,0%
Salário Educação	549	557	7	1,4%
Operações de Crédito	125	125	-	0,0%

TOTAL GERAL	98.070	97.625	- 444	-0,5%
--------------------	---------------	---------------	--------------	--------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

4. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2023 mês a mês

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária Mensal

Receita	7 ^a Revisão 2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	6.999	420	705	543	553	520	548	602	518	518	518	518	1.036
IPVA	4.284	1.269	906	688	422	209	158	150	127	102	85	75	93
ITD	1.458	103	87	131	111	122	109	139	109	129	132	184	102
FECF	5.833	454	382	366	456	479	489	524	502	531	536	550	563
ICMS	42.753	3.677	3.127	3.521	3.580	3.476	3.640	3.462	3.422	3.616	3.650	3.747	3.836
TAXAS - Tesouro	13	1,2	1,4	1,6	0,9	0,9	0,8	0,7	1,2	1,1	1,1	1,2	1,2
Taxas - DRE	479	58	1	106	15	66	42	9	41	36	34	33	37
Multas e Juros (MJ)	733	59	51	74	64	71	58	58	61	60	60	59	59
Dívida Ativa (DA)	695	48	66	57	44	122	57	53	50	50	53	47	48
TOTAL TRIBUTÁRIAS	63.247	6.089	5.326	5.488	5.246	5.065	5.102	4.998	4.831	5.044	5.069	5.214	5.775
Receita Financeira	1.677	182	152	192	142	172	148	146	129	119	108	97	89
Royalties & PE	23.665	1.056	4.691	1.032	944	4.077	965	546	3.998	921	897	3.530	1.008
FPE	2.598	221	306	185	212	234	220	164	201	165	177	238	274
IPI	1.174	100	71	88	94	85	106	96	92	105	107	109	120
CIDE	6	0	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-
Compensação LC 194/2022	1.219	-	-	-	-	-	-	422	363	378	56	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	109	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ	126	11	10	11	15	8	8	8	11	11	10	11	10
Outras DA	71	6	4	5	5	7	7	8	6	6	6	6	6
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	89	5	15	6	8	8	2	10	7	7	7	7	7
Restituições e Indenizações	254	3	67	49	1	- 1	102	34	0	0	- 0	0	0
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	17	1	1	0	2	5	1	1	1	1	1	1	1
Receita Intra - Demais Receitas	615	4	48	16	7	14	4	13	2	2	2	2	499
Receita Intraorçamentária de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha	1.950	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	1.633
CEDAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	126	6	13	11	7	12	24	7	9	9	10	9	9
Salário Educação	557	68	40	42	40	44	42	47	40	41	41	40	71
Operações de Crédito	125	-	-	-	-	103	4	-	-	-	-	-	18
TOTAL GERAL	97.625	7.791	10.782	7.163	6.763	9.870	6.772	6.541	9.729	6.847	6.535	9.302	9.530

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

5. A Tabela III expõe a expectativa de receita por fonte do Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas por fonte do Tesouro 2023* - Previsão

Fonte de Recursos	FR	7ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.100	56.482	5.535	4.896	4.971	4.732	4.476	4.605	4.442	4.242	4.429	4.450	4.581	5.123
Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.501.101	4.112	188	273	248	156	186	200	168	138	129	118	108	2.200
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	2	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	7	-	0	1	-	1	-	1	1	1	1	1	1
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	667	55	55	52	57	51	55	54	54	57	57	59	60
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED	1.759.103	719	30	149	30	27	131	23	27	120	24	23	107	26
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.704.104	21.589	972	4.254	950	869	3.697	889	490	3.639	852	830	3.212	933
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	583	70	42	44	43	47	44	49	43	43	43	43	73
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.500.107	3.772	321	378	273	306	318	325	260	293	271	284	347	395
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.501.108	2.876	222	249	243	177	325	213	185	302	218	217	296	230
Recursos de Operações de Crédito-Tesouro	1.754.111	126	0	0	0	0	103	4	0	0	0	0	0	19
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	148	7	22	19	13	19	3	21	9	8	8	9	9
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.761.122	3.994	312	264	253	313	328	334	358	343	363	366	376	384

Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Recursos provenientes de taxas e contribuições - Tesouro	1.753.132	13	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1.759.150	148	12	10	9	12	12	12	13	13	13	14	14	14
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro	1.759.151	778	32	160	32	29	139	30	16	135	28	27	119	31
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.759.152	376	32	27	35	27	34	33	33	31	31	32	31	31
Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.502.129	1.219	-	-	-	-	-	-	422	363	378	56	-	-
Recursos Não Orçamentários	1.869.180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		97.625	7.791	10.782	7.163	6.763	9.870	6.772	6.540	9.729	6.847	6.535	9.302	9.530

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

3. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

6. A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2023, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	6ª Revisão	7ª Revisão
EDUCAÇÃO	13.640	13.514
SAÚDE	6.547	6.487
FUNDEB	9.489	9.372
PERDA LÍQUIDA	5.296	5.230
RETORNO (FR 215)	4.193	4.141
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	15.572	15.323
FAPERJ	570	561

FEHIS	143	148
FAF*	401	391
FECAM	1.098	1.112
FECAM DRE FR 108	329	334
FECAM DEMAIS FONTES	769	778
FISED	936	965
FISED DRE FR 108	281	289
FISED DEMAIS FONTES	655	675

**Já aplicada a DRE*

7. Referente a compensação da LC 194/2022, conforme consta no acordo ADPF 984, o valor de R\$ 1,2 bilhão foi inserido na base de cálculo dos repasses aos municípios, além dos índices constitucionais da educação e saúde.

8. Concernente a Complementação do FUNDEB, registrado contabilmente na Natureza de Receita 1751500101 - Transferências de Recursos do FUNDEB, questionava-se a respeito dos impactos de tal transferência para fins de cumprimento dos Índices Constitucionais da Educação (MDE) e do FUNDEB. O tema foi tratado pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, conforme explicitado no processo SEI-040076/000041/2023 (57042775).

4. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

9. A tabela V abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2022 e os cancelamentos ocorridos até agosto de 2023, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2023.

Tabela V - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022 sem disponibilidade considerando as FR de 2022

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício	R\$
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	651.351.315,17	
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	7.629.788,09	
Total	658.981.103,26	

LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO
 Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias
 ID: 5097870-5

RODRIGO SANTOS MARTINS
 Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
 ID: 4354444-4

RONALD MARCIO G. RODRIGUES
 Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis
 ID: 1943584-3

De acordo. À consideração superior.

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA

De acordo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 08/2023** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro (58390603) referentes à 7ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2023, à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID: 4461243-5

BRUNO SCHETTINI
Subsecretário do Tesouro
ID: 5098009-2



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 24/08/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Coordenador**, em 24/08/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 24/08/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Subsecretário**, em 24/08/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 25/08/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 25/08/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **58287863** e o código CRC **28A88769**.